



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Cordeirópolis, 26 de março de 1996.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Face ao Requerimento de nº 005/96, subscrito por V.Exa., vimos, por intermédio do presente, esclarecer conforme solicitado, senão vejamos:

1. O objetivo da proposição da extinção do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis é antes de tudo de racionalização da prestação de serviços, bem como consequência, de seus custos.

Como tem o Município mais de um órgão que cuida da saúde, evidentemente autônomos um em relação ao outro, de imediato nota-se que, nos casos vertentes, existem mais de uma estrutura para executar a mesma coisa. Por exemplo, existe uma estrutura administrativa para o H.M.C. e outra para os postos de saúde.

Há um comando técnico para um órgão e outro para outros órgãos, H.M.C. e postos respectivamente.

Quando abordamos estoques de medicamentos necessários, estaremos diante de algumas questões importantíssimas, ou seja: a) quais os medicamentos, dos mais comuns e usados em urgência, que serão utilizados pelo HMC de um lado e pelos Postos de outro lado? Serão diferentes? De vários laboratórios? Qual a orientação nesse sentido? ETC.

b) Se as preferências dos profissionais nos receituários forem diferentes, os estoques serão imensamente maiores e, por conseguinte, mais pesados em termos financeiros.

Apenas por estas observações poderemos aquilar a profundidade de gastos e suas concernentes economias.

2. A intensão, conforme já foi dito, não é terceirizar o H.M.C.e sim, conforme a mensagem do referendado Projeto de Lei, estabelecer uma política de saúde racionalizada, a um menor custo possível, com um único objetivo: maiores e melhores serviços médicos e hospitalares à população de Cordeirópolis.

No que se refere à permissão de uso remunerado, a pretensão é possibilitar aos terceiros organizados, com personalidades jurídicas próprias, tipo UNIMED, ASSOCIL, MEDICAL e etc. que, principalmente, tenham cordeiropolenses ligados às mesmas e que tenham também, interesse em se utilizar das dependências que o HMC, porventura, tenha em disponibilidade. Assim, em lugar de terem estes que se locomover até outras cidades sejam atendidos aqui mesmo em nossa cidade.

Isto, no entanto, sem desnaturalar os princípios do Hospital Municipal, ou seja: sem privatizá-lo.

Os atendimentos continuarão sendo prestados normalmente e de maneira gratuita. Os clientes de permissionária serão atendidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Hospital e os custos iniciais serão estabelecidos no ato da permissão. A população, entendemos, será efetivamente beneficiada por tudo o exposto.

Na expectativa de tê-lo atendido, incrustamos no presente os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Geraldo Botion'.

JOSÉ GERALDO BOTION
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VALTER MASCARIM
DD. Vereador à Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS